
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **14.101 – Secretaria de Estado de Educação** o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, na **Ação 2228 –Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários necessários adequados para o processo de ensino e aprendizagem**, no **Programa 527**, na **Fonte 100**, no **Estado- 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 1104/2019, Lei Orçamentária 2.020, referente a Unidade Orçamentária 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, tem como objetivo aparelhar e reaparelhar unidades de ensino com equipamentos e mobiliários no **Estado-9900**, visando à melhoria do processo de ensino/aprendizado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual